



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTRARIA N° 1.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Retificar a Portaria nº 1.055 de 10 de Agosto de 2017, referente à homologação do resultado das avaliações de Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados. Para a servidora ÉRICA APARECIDA DE SÁ, matrícula SIAPE 2145257, lotado na Direção Geral, onde se lê “estágio cumprido em 04/08/2014”, leia-se “estágio cumprido em 04/08/2017”. E para o servidor LUCAS ARIEL DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE 2145734, lotado na Direção Geral, onde se lê “estágio cumprido em 07/08/2014”, leia-se “estágio cumprido em 07/08/2017”

Marcus Vinícius David
Reitor